



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2010=PM

JUSTIFICATIVA;

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2010 que trata de ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DOS LOTES N.ºs 20, 21, E 22 DO DISTRITO INDUSTRIAL CONSTANTES NO ARTIGO 1.º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 163 DE 10 DE JUNHO DE 2008.

A alteração da titularidade proposta prende-se necessariamente na sucessão comercial havida entre a então beneficiária e a empresa suzo referida.

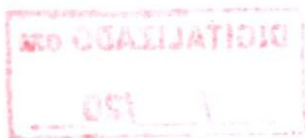
O objetivo principal das instalações de empresas nos distritos visa acima de tudo a geração de empregos além de propiciar uma melhor arrecadação de tributos em benefício do erário.

De outro lado os produtos comercializados pela empresa valorizam a cidade e a matéria prima aqui produzida, sendo necessária a alteração da titularidade para atendimento dos princípios legais.

Desta forma aguardando apreciação e aprovação do referido Projeto, agradeço.

Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL





= LEI COMPLEMENTAR Nº 163 DE 10 DE JUNHO DE 2008 = PM =

AUTORIZA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL A
ALIENAR TERRENOS MEDIANTE
DOAÇÃO, E ALTERA O MEMORIAL
DESCRIPTIVO DAS ÁREAS "11",
"12" "13" "14" "15" DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 99 DE 04 DE
SETEMBRO DE 2003, E ÁREA "16"
DA MESMA LEI COM ALTERAÇÃO
DO ARTIGO 2º DA LEI
COMPLEMENTAR 118 DE 20 DE
JUNHO DE 2005.

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal
de Palmital, autorizada a alienar, mediante doação, imóveis de seus bens
dominiais, às seguintes empresas:

QUADRA "A"

LOTE 04 – R.M. MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.----- 864,00 m²

LOTE 04 - O imóvel com a área de 864,00 m², situado na Rua "C", nesta
cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e



confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 03; daí, segue com o rumo $37^{\circ}54'49''$ NW, na distância de 26,06 metros, confrontando com o lote 03; daí, deflete à direita, com o rumo $47^{\circ}08'20''$ NE, na distância de 31,62 metros, confrontando com a propriedade da CEAGESP; daí, deflete à direita, com o rumo $37^{\circ}54'49''$ SE, na distância de 28,79 metros, confrontando com o lote 05; daí, deflete à direita, com o rumo $52^{\circ}05'11''$ SW, na distância de 31,50 metros, confrontando com Rua "C"; encontrando o lote 03, início desta descrição perimétrica.

LOTE 05 - CELSO BOTECA (NOME DA EMPRESA) ----- 861,31 m²

LOTE 05 -- O imóvel possui duas partes, sendo uma área livre e a outra a área não edificante, com as seguintes descrições: A área livre que está situada na Rua "C", com a área de 861,31 m², nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 04; daí, segue com o rumo $37^{\circ}54'49''$ NW, na distância de 28,79 metros, confrontando com o lote 04; daí, deflete à direita, com o rumo $47^{\circ}08'20''$ NE, na distância de 28,46 metros, confrontando com a propriedade da CEAGESP; daí, deflete à direita, com o rumo $39^{\circ}05'29''$ SE, na distância de 31,25 metros, confrontando com área não edificante; daí, deflete à direita, com o rumo $52^{\circ}05'11''$ SW, na distância de 29,00 metros, confrontando com Rua "C"; encontrando o lote 04, início desta descrição perimétrica. A área não edificante que está situada na Rua "C", com a área de 478,52 m², nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com a propriedade da Rede Ferroviária Federal (distante 10,00 metros do eixo da linha férrea); daí, segue com o rumo $52^{\circ}05'11''$ SW, na distância de 15,00 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo $39^{\circ}05'29''$ NW, na distância de 31,25 metros, confrontando com a área livre; daí, deflete à direita, com o rumo $47^{\circ}08'20''$ NE, na distância de 15,03 metros, confrontando com a propriedade da CEAGESP; daí, deflete à direita, com o rumo $39^{\circ}05'$ SE, na distância de 32,55 metros, confrontando com a propriedade da Rede Ferroviária Federal (distante 10,00 metros do eixo da linha férrea); encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

QUADRA - "B"

LOTE 01 - ARYANNE FIGUEIREDO ALVES - ME ----- 1.228,10 m²



LOTE 01 - O imóvel com a área de 1.228,10 m², situado na esquina da Rua José Camacho, lado ímpar, com a Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 08; daí, segue com o rumo 37°55'NW, na distância de 26,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; daí, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, na distância de 14,14 metros, confrontando com a esquina formada pela Rua José Camacho, lado ímpar e a Rua "C"; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 26,59 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 02; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 35,59 metros, confrontando com o lote 08; encontrando a Rua José Camacho, lado ímpar; início desta descrição.

LOTE 02 - JOSÉ ANTONIO BARATTELA - ME-----875,00 m²

LOTE 02 - O imóvel com a área de 875,00 m², situado na Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 01; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 03; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 01; encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

LOTE 03 - JOSÉ ANTONIO BARATTELA - ME-----875,00 m²

LOTE 03 - O imóvel com a área de 875,00 m², situado na Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 02; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 04; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 02; encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

LOTE 04 - JOSÉ ALVES DE MORAES-----875,00 m²



LOTE 04 - O imóvel com a área de 875,00 m², situado na Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 03; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 05; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 03; encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

LOTE 05 - AUTO ELETRICA DOIS IRMÃOS PIVA LTDA.-----875,00 m2

LOTE 05 - O imóvel com a área de 875,00 m², situado na Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 04; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 06; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 04; encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

LOTE 06 - NIVALDO BENEDITO ROBRIGUES-----875,00 m2

LOTE 06 - O imóvel com a área de 875,00 m², situado na Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 05; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"SE, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 07; daí, deflete à direita, com o rumo 52°05'11"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 05; encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

LOTE 07 - COMAR - ANTONIO RODRIGUES PECAS - ME-----845,84 m2

LOTE 07 - O imóvel com a área de 845,84 m², situado na Rua "C", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e



confrontações: Inicia na interseção da Rua "C" com o lote 06; daí, segue com o rumo $52^{\circ}05'11''$ NE, na distância de 15,46 metros, confrontando com a Rua "C"; daí, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, na distância de 13,96 metros, confrontando com a esquina formada pela Rua "C" e a Rua "B"; daí, segue com o rumo $39^{\circ}05'29''$ SE, na distância de 26,19 metros, confrontando com a Rua "B"; daí, deflete à direita, com o rumo $52^{\circ}05'11''$ SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com o E. L. U. P. - Espaço Livre de Uso Público (20,00 m) e o lote 08 (5,00 m); daí, deflete à direita, com o rumo $37^{\circ}54'49''$ NW, na distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 06; encontrando a Rua "C", início desta descrição perimétrica.

LOTE 14 - SECURITY HOUSE SISTEM-----2.111,85 m²

LOTE 14 - O imóvel com a área de 2.111,85 m², situado na Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 15; daí, segue com o rumo $45^{\circ}06'46''$ NW, na distância de 86,03 metros, confrontando com o lote 15; daí, deflete à direita, com o rumo $52^{\circ}00'05''$ NE, na distância de 25,19 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo $45^{\circ}06'46''$ SE, na distância de 82,91 metros, confrontando com o E.L.U.P. - Espaço Livre de Uso Público; daí, deflete à direita, com o rumo $44^{\circ}53'14''$ SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A"; encontrando o lote 15, início desta descrição perimétrica.

LOTE 15 - MAURICIO BOCARDO & CIA LTDA - ME-----2.189,86 m²

LOTE 15 - O imóvel com a área de 2.189,86 m², situado na Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 16; daí, segue com o rumo $45^{\circ}06'46''$ NW, na distância de 89,15 metros, confrontando com o lote 16; daí, deflete à direita, com o rumo $52^{\circ}00'05''$ NE, na distância de 25,19 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo $45^{\circ}06'46''$ SE, na distância de 86,03 metros, confrontando com o lote 14; daí, deflete à direita, com o rumo $44^{\circ}53'14''$ SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A"; encontrando o lote 16, início desta descrição perimétrica.

LOTE 16 - ART SPORT CONFECÇÕES LTDA - ME-----2.267,87 m²

H

Q



LOTE 16 - O imóvel com a área de 2.267,87 m², situado na Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 17; daí, segue com o rumo 45°06'46"NW, na distância de 92,27 metros, confrontando com o lote 17; daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 25,19 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 89,15 metros, confrontando com o lote 15; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A"; encontrando o lote 17, início desta descrição perimétrica.

LOTE 17 - PAULO MARQUES MOREIRA FILHO - ME ----- 2.345,87 m²

LOTE 17 - O imóvel com a área de 2.345,87 m², situado na Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 18; daí, segue com o rumo 45°06'46"NW, na distância de 95,40 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 25,19 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 92,27 metros, confrontando com o lote 16; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A"; encontrando o lote 18, início desta descrição perimétrica.

LOTE 18 - JOSÉ PASCOAL OROFINO ----- 2.423,88 m²

LOTE 18 - O imóvel com a área de 2.423,88 m², situado na Rua "A", nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua "A" com o lote 22; daí, segue com o rumo 45°06'46"NW, na distância de 98,52 metros, confrontando com o lote 22 (26,29 m), lote 21 (23,71 m), lote 20 (24,00 m) e lote 19 (24,52 m); daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 25,19 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 95,40 metros, confrontando com o lote 17; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 25,00 metros, confrontando com a Rua "A"; encontrando o lote 22, início desta descrição perimétrica.

LOTE 19 - F.C. IMPÉRIO DO MOSAICO LTDA - ME ----- 1.212,17 m²

LOTE 19 - O imóvel com a área de 1.212,17 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 13; daí, segue com o rumo $52^{\circ}00'05''$ NE, na distância de 34,41 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo $45^{\circ}06'46''$ SE, na distância de 24,52 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo $44^{\circ}53'14''$ SW, na distância de 55,17 metros, confrontando com o lote 20; daí, deflete à direita, com o rumo $08^{\circ}57'$ NW, na distância de 35,64 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 13, início desta descrição perimétrica.

LOTE 20 - EDVANDRO RODRIGO BERNARDES FRUTAS - ME

BANANA BERNARDES-AGRO-IND. E COM. DE FRUTAS -----1.534,47 m²

LOTE 20 - O imóvel com a área de 1.534,47 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 19; daí, segue com o rumo $44^{\circ}53'14''$ NE, na distância de 55,17 metros, confrontando com o lote 19; daí, deflete à direita, com o rumo $45^{\circ}06'46''$ SE, na distância de 24,00 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo $44^{\circ}53'14''$ SW, na distância de 72,71 metros, confrontando com o lote 21; daí, deflete à direita, com o rumo $08^{\circ}57'$ NW, na distância de 29,72 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 19, início desta descrição perimétrica.

LOTE 21 - EDVANDRO RODRIGO BERNARDES FRUTAS - ME

BANANA BERNARDES-AGRO-IND. E COM. DE FRUTAS -----1.926,87 m²

LOTE 21 - O imóvel com a área de 1.926,87 m², situado na Rua Eduardo Zacarelli, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua Eduardo Zacarelli com o lote 20; daí, segue com o rumo $44^{\circ}53'14''$ NE, na distância de 72,71 metros, confrontando com o lote 20; daí, deflete à direita, com o rumo $45^{\circ}06'46''$ SE, na distância de 23,71 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo $44^{\circ}53'14''$ SW, na distância de 89,43 metros, confrontando com o lote 22; daí, deflete à direita, com o rumo $10^{\circ}15'$ NW, na distância de 21,35 metros, confrontando com a Rua Eduardo Zacarelli; daí, deflete à direita, com o rumo $08^{\circ}57'$ NW, na distância de 7,66 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 20, início desta descrição perimétrica.

LOTE 22 - EDVANDRO RODRIGO BERNARDES FRUTAS - ME

1234567890

Handwritten signatures and initials.



BANANA BERNARDES-AGRO-IND. E COM. DE FRUTAS -----2.450,17 m²

LOTE 22 - O imóvel com a área de 2.450,17 m², situado na esquina da Rua Eduardo Zacarelli com a Rua "A", na cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua Eduardo Zacarelli com o lote 21; daí, segue com o rumo 44°53'14"NE, na distância de 89,43 metros, confrontando com o lote 21; daí, deflete à direita, com o rumo 45°06'46"SE, na distância de 26,29 metros, confrontando com o lote 18; daí, deflete à direita, com o rumo 44°53'14"SW, na distância de 86,74 metros, confrontando com a Rua "A"; daí, segue em curva à direita, com raio de 9,00 metros, na distância de 17,61 metros, confrontando com a esquina formada pela Rua "A" e a Rua Eduardo Zacarelli; daí, segue com o rumo 22°59'NW, na distância de 15,01 metros, confrontando com a Rua Eduardo Zacarelli, encontrando o lote 21, início desta descrição perimétrica.

Artigo 2º- Fica alterado o Memorial Descritivo das Áreas "11, 12, 13, 14, 15 e 16, constantes do artigo 1º da Lei Complementar nº 99 de 04 de setembro de 2003, e, do artigo 2º da Lei Complementar 118 de 20 de junho de 2005, abaixo relacionadas, que passarão a ter a seguinte descrição:-

ÁREA "11" PERTENCENTE A COOPERATIVA PALMITALENSE DOS BANANICULTORES, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "08", COM METRAGEM DE 8.273,62 m², descrito da seguinte forma:

LOTE 08 - O imóvel com a área de 8.273,62 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 01; daí, segue com o rumo 52°05'11"NE, na distância de 165,59 metros, confrontando com o lote 01 (35,59 m), lote 02 (25,00 m), lote 03 (25,00 m), lote 04 (25,00 m), lote 05 (25,00 m), lote 06 (25,00 m) e lote 07 (5,00 m); daí, deflete à direita, com o rumo 39°05'29"SE, na distância de 73,80 metros, confrontando com o E.L.U.P. - Espaço Livre de Uso Público; daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"SW, na distância de 100,10 metros, confrontando com o lote 12;



dai, deflete à direita, com o rumo $37^{\circ}54'49''\text{NW}$, na distância de 60,00 metros, confrontando com o lote 10 (20,00 m) e o lote 09 (40,00 m); dai, deflete à esquerda, com o rumo $52^{\circ}02'02''\text{SW}$, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 09; dai, deflete à direita, com o rumo $37^{\circ}55'\text{NW}$, na distância de 14,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar, encontrando o lote 01, início desta descrição perimétrica.

ÁREA "12" PERTENCENTE A MARCELO APARECIDO MARIN e HÉLIO ORLANDI, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "09", COM METRAGEM DE 2.680,00 m², descrito da seguinte forma:

LOTE 09 - O imóvel com a área de 2.680,00 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 08; dai, segue com o rumo $52^{\circ}02'02''\text{NE}$, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 08; dai, deflete à direita, com o rumo $37^{\circ}54'49''\text{SE}$, na distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 08; dai, deflete à direita, com o rumo $52^{\circ}02'02''\text{SW}$, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 10; dai, deflete à direita, com o rumo $37^{\circ}55'\text{NW}$, na distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar, encontrando o lote 08, início desta descrição perimétrica.

ÁREA "13" PERTENCENTE A APARECIDO JOSÉ NOGUEIRA & CIA LTDA - ME, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "10", COM METRAGEM DE 2.680,00 m², descrito da seguinte forma:

LOTE 10 - O imóvel com a área de 2.680,00 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 09; dai, segue com o rumo $52^{\circ}02'02''\text{NE}$, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 09; dai, deflete à direita, com o rumo $37^{\circ}54'49''\text{SE}$, na distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 08 (20,00 m) e o lote 12 (20,00 m); dai, deflete à direita, com o rumo $52^{\circ}02'02''\text{SW}$, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 11; dai, deflete à direita, com o rumo $37^{\circ}55'\text{NW}$,



na distância de 40,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar, encontrando o lote 09, início desta descrição perimétrica.

ÁREA "14" PERTENCENTE A SIDNEY NOGUEIRA NEGRÃO FILHO, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "11", COM METRAGEM DE 1.340,00 m², descrito da seguinte forma:

LOTE 11 - O imóvel com a área de 1.340,00 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 10; daí, segue com o rumo 52°02'02"NE, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 10; daí, deflete à direita, com o rumo de 37°54'49"SE, na distância de 20,00 metros, confrontando com o lote 12; daí, deflete à direita, com o rumo 52°02'02"SW, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 12; daí, deflete à direita, com o rumo 37°55'NW, na distância de 20,00 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar, encontrando o lote 10, início desta descrição perimétrica.

ÁREA "15" PERTENCENTE A COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS DE PALMITAL E REGIÃO, PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "12", COM METRAGEM DE 6.416,71 m², descrito da seguinte forma:

LOTE 12 - O imóvel com a área de 6.416,71 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 11; daí, segue com o rumo 52°02'02"NE, na distância de 67,00 metros, confrontando com o lote 11; daí, deflete à esquerda, com o rumo 37°54'49"NW, na distância de 40,00 metros, confrontando com o lote 11 (20,00 m) e o lote 10 (20,00 m); daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 100,10 metros, confrontando com o lote 08; daí, deflete à direita, com o rumo 39°05'29"SE, na distância de 54,00 metros, confrontando com o E.L.U.P. - Espaço Livre de Uso Público; daí, deflete à direita, com o rumo de 52°00'05"SW, na distância de 175,18 metros, confrontando com o lote 13; daí, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 14,39 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; daí, deflete à esquerda, com o rumo 37°55'NW, na distância de 1,46 metros.



confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 11, início desta descrição perimétrica.

ÁREA "16" PERTENCENTE A PAULO MARQUES MOREIRA FILHO - ME e remanescente da ÁREA "17" (ARTIGO 2º DA Lei Complementar 118 de 20/06/05) PASSARÁ A SER CARACTERIZADA COMO LOTE "13", COM METRAGEM ÚNICA DE 9.476,87 m², descrito da seguinte forma:

LOTE 13 - O imóvel com a área de 9.476,87 m², situado na Rua José Camacho, lado ímpar, nesta cidade e comarca de Palmital, possui as seguintes metragens, divisas e confrontações: Inicia na interseção da Rua José Camacho, lado ímpar, com o lote 12; daí, segue com o rumo 52°00'05"NE, na distância de 175,18 metros, confrontando com o lote 12; daí, deflete à direita; com o rumo 39°05'29"SE, na distância de 50,00 metros, confrontando com o E.L.U.P. - Espaço Livre de Uso Público; daí, deflete à direita, com o rumo 52°00'05"SW, na distância de 203,90 metros, confrontando com o E. L. U. P. - Espaço Livre de Uso Público (45,34m), lote 14 (25,19 m), lote 15 (25,19 m), lote 16 (25,19 m), lote 17 (25,19 m), lote 18 (25,19 m) e lote 19 (34,41); daí, deflete à direita, com o rumo 08°57'NW, na distância de 57,19 metros, confrontando com a Rua José Camacho, lado ímpar; encontrando o lote 12, início desta descrição perimétrica.

Artigo 3º- As áreas, referidas nos artigos anteriores, estão devidamente caracterizadas através de mapa de localização que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 4º- O início das obras, da empresa, se dará até 06 (seis) meses e o pleno funcionamento em 02 (dois) anos, após a promulgação desta lei, sendo que, não obedecidos estes prazos, os terrenos voltarão para o patrimônio da Prefeitura.

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Artigo 5º - Só após o pleno funcionamento da empresa a Prefeitura Municipal outorgará o competente contrato de transferência dos imóveis.

Artigo 6º - Caso a empresa deixe de existir, ou venha a ser dada outra utilização aos terrenos, os mesmos, deverão retornar ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Artigo 7º - Do contrato deverão constar cláusulas que assegurem a efetiva utilização das áreas para o fim a que se destinam, estipulando-se que, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas, será o contrato rescindido, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 8º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 10 de junho de 2008.

Reinaldo Custódio da Silva

= PREFEITO MUNICIPAL =



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E**
PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 10 de junho de 2008.

Ubiramara de Fátima Senatore Ramos

-COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO-